



## Parecer 001/2021 – Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio

PROCESSO N.º 3380522020

**PARTES INTERESSADAS:** Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEC)  
Campus Universitário de Alta Floresta  
Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias (FACBA)  
Jesus da Silva Paixão

**ASSUNTO:** Projeto de Criação do Centro de Pesquisa e Extensão e Museu de História Natural de Alta Floresta do Campus Universitário de Alta Floresta.

### SÍNTESE DO PROCESSO:

Trata-se da proposta de institucionalização do Centro de Pesquisa e Extensão e Museu de História

Natural de Alta Floresta – MUHISNAF, vinculado a Pró-reitoria de Extensão e Cultura, sob a coordenação do Professor Dr. Jesus da Silva Paixão. Centrado no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão e cultura a proposta tem como objetivo geral: a conservação, investigação, comunicação, interpretação e exposição, para fins de preservação, estudo, pesquisa, educação, contemplação e turismo, conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural, abertas ao público, a serviço da sociedade e de seu

desenvolvimento, relativas ao patrimônio material e imaterial, à memória e identidade da Amazônia mato-grossense.

De acordo com parecer nº 021/2021 da Câmara Setorial de Extensão e Cultura o processo apresenta todos os elementos estabelecidos pela Resolução 25/2016 – Conepe que normatiza a política de criação de Centros e Núcleos de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Mato Grosso., além disto o processo apresenta:

- Proposta de criação em formulário próprio da PROEC;



- Regimento corrigido de acordo em exigências apresentadas em todas as instâncias;
- Parecer favorável do Colegiado Regional, .
- Parecer favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação;
- Parecer favorável da Pró-reitoria de Extensão e Cultura;
- Parecer Câmara Setorial de Extensão e Cultura.

### VOTO:

Após analisar o processo, a Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio do CONSUNI, em conformidade com o Regimento do CONSUNI em seu art. 23, §1º, inciso I: apresenta **Aprovação Total** do processo. Por fim remetemos o referido processo a apreciação da plenária do Conselho Universitário (CONSUNI).

Cáceres -MT, 13 de abril de 2021

Membros:

Roberto Arruda

Toni Amorim de Oliveira

Miguel Tadayuki Koga

André Ricardo Cajazeira

Kleiton Jorge Pereira